



3722565



00135.216693/2023-20



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2023

O **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH** faz publicar este Edital de Homologação da **eleição simplificada** de integrantes da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional para composição do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, instituído pelo Decreto n. 11.562, de 13 de junho de 2023.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS TITULARES PARA O GTT SALES PIMENTA

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Brasil

Coordenação das Associações das Comunidades remanescentes de Quilombos do Pará
(MALUNGU)

Familiars
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras

Intersexos
ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis, Transexuais e

Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação - FNDC

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS SUPLENTE PARA O GTT SALES PIMENTA

1º Suplente: ANAB - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

2º Suplente: Associação Nacional de Mulheres Camponesas - ANMC

3º Suplente: Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

Cidadania
4º Suplente: Instituto DH Promoção Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e

5º Suplente: Grupo Tortura Nunca Mais-Bahia

6º Suplente: Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu

7º Suplente: União Brasileira de Mulheres - UBM

8º Suplente: Ideas - Assessoria Popular

9º Suplente: Instituto Vladimir Herzog

10º Suplente: Brigadas Populares

ANDRÉ CARLEIRO LEÃO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **André Carneiro Leão, Presidente**, em 03/08/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3722565** e o código CRC **8310BD76**.